



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE LEI Nº 099/2022

AUTORIA: VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

EMENTA: “INSTITUI, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana Municipal de Incentivo à Prática do Jiu-Jítsu Brasileiro.”

PARECER AO PROJETO DE LEI

Inicialmente, cumpre ressaltar que importante é a iniciativa do Vereador Dr. Eduardo Assis, em apresentar o Projeto de lei em questão, com o objetivo de instituir no calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana Municipal de Incentivo à Prática do Jiu-Jitsu Brasileiro.

Tal iniciativa é de grande relevância social, tendo em vista a pratica do esporte que vem sendo praticada há mais de 100 anos na cidade de Manaus, desde o ano 1916 onde recebeu o primeiro campeonato de jiu-jitsu buscando popularizar o esporte. E em 1920 na sede do Atlético Rio Negro Clube, foi fundada a primeira academia da modalidade esportiva no Brasil.

Constam no dossiê o Projeto de Lei e a respectiva Mensagem de Justificativa, subscrita pela **VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS**.

É o relatório.

Passo a opinar.

Inicialmente registra-se que a propositura está livre de vícios materiais e a análise da matéria em tela está devidamente amparada no artigo 39, incisos I e IV do RICMM, in verbis:

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do Vereador LISSANDRO BREVAL SANTIAGO
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

“Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo;”

Conforme citado na justificativa apresentada pelo supracitado Vereador, a cidade de Manaus é pioneira no ensino do jiu-jitsu brasileiro, e com sua relevância histórico cultural, busca valorizar o esporte na cidade de Manaus.

Ante o exposto e não havendo ônus ao erário, este Vereador emite PARECER FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei, devendo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

Plenário Adriano Jorge, 11 de abril de 2023.

Lissandro Breval

Ver. Lissandro Breval Santiago - AVANTE
Relator

M.

Adriano Jorge